

**EDITAL MONITORIA – 2018****Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica do Curso de Administração do Centro Universitário - FAMETRO Nº. 01. 2018/1.**

A Direção Geral, a Coordenação de Ensino e a Coordenação do Curso de Administração do Centro Universitário – FAMETRO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que, no período de **26/2/2018 à 03/3/2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da FAMETRO, Curso de Administração para exercício no semestre letivo de 2018/1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

**1. INSCRIÇÃO**

1.1. Período: **26/2/2018 à 09/3/2018**

Local: **Coordenação do Curso de Administração**

Horário: **8h às 12h e 13h às 22h**

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

**3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

Auxiliar o(s) professor(es):

- Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento; na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.
- Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

- Participar, sempre que possível, dos eventos da FAMETRO, tais como Seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador.
- Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

#### **4. VEDAÇÕES À MONITORIA**

É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

- Ministras aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;
- Desenvolver funções meramente burocráticas;
- Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

São atribuições do Professor Orientador:

- Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação de Pesquisa e Extensão na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria;
- Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 04 (quatro) horas semanais;
- Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;
- Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

#### **6. VAGAS**

O Programa de Monitoria do Curso de Administração oferecerá 50 (cinquenta) vagas aos alunos, sendo 01 (uma) para cada das seguintes disciplinas:

- Fundamentos de Administração (Matutino e Noturno);
- Teorias da Administração (Matutino e Noturno);
- Administração da Produção (Matutino e Noturno);

- Administração de Marketing (Matutino e Noturno);
- Administração Financeira e orçamentária (Matutino e Noturno);
- Administração de Recursos Humanos (Matutino e Noturno);
- Gestão da Inovação e Empreendedorismo (Matutino e Noturno);
- Introdução a Contabilidade (Matutino e Noturno);
- Logística Empresarial (Matutino e Noturno);
- Estatística (Matutino e Noturno);

#### **7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Apresentar cópia do comprovante da matrícula do semestre 2018/1;
- Não apresentar reprovação no semestre anterior;
- Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- Não ter pendências financeiras com a Instituição;
- Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- Para o ato da inscrição, basta a entrega da cópia do comprovante da matrícula 2018/1 e o preenchimento de formulário disponível na Coordenação do Curso.
- Ter cursado a disciplina que deseja ser monitor.

#### **8. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, neste ato nomeada, composta pela Coordenadora do Curso e pelos Professores que forem designados;

- A seleção será constituída fase única caracterizada por prova escrita;
- A prova escrita será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados com nota superior a 7 (sete);
- A prova escrita consistirá em questões objetivas e discursivas, de acordo com a disciplina escolhida pelo candidato;
- A classificação levará em consideração da maior para a menor nota e do Coeficiente de Rendimento do candidato, no semestre anterior.

Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por

ordem:

- a) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- b) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- c) Candidato que tiver a idade mais avançada.

As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes do Curso da FAMETRO responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria.

Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

Não haverá revisão das notas de prova escrita.

#### **9. DA DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS:**

As provas escritas serão realizadas no dia **10/3/2018** às 08h00min, na sala a definir da Unidade III da FAMETRO onde funciona o curso.

O resultado da prova escrita será publicado no mural do Curso de Administração até o dia **13/03/2018**

#### **10. DO RESULTADO**

10.1. O resultado final será divulgado no mural de avisos do curso (em frente à sala da Coordenação) e na página da FAMETRO (<http://www.fametro.edu.br>) a partir do dia **14/3/2018**.

#### **11. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) ano, ou 02 (dois) semestres letivos inteiros;

O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FAMETRO, em regime de dedicação de 4 (quatro) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da FAMETRO.

A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será

computada como horas de atividades complementares de graduação, ou seja 30 (horas) a cada semestre, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da FAMETRO.

O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da FAMETRO, sob avaliação do Professor(a) Orientador(a).

No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da FAMETRO.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

Cinara da Silva Cardoso  
Diretora Geral – FAMETRO

Gerson de Mendonça Nogueira / Cibelly Arianda Matos dos Santos  
Coordenadores de Ensino – FAMETRO

MSc. Rejane Flores da Costa  
Coordenadora do Curso de Administração – FAMETRO